



**Decreto Nº 26 - de 10 de Junho 2013**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.000,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 591, 28 de Dezembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 04 - Divisão De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Cultura Fumpac

2.04.02.13.392.007.2.0037 - 3.3.90.36 Eventos E Festas Populares ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 12.000,00

2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb ----- R\$ 5.000,00

2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 67.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 67.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.48 Benefício Eventuais E Emergenciais ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.000,00

Total Geral ----- R\$ 70.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 05 - Divisão De Saneamento

Sub-Unidade 00 - Divisão De Saneamento

2.05.00.17.512.010.2.0040 - 3.1.90.16 Desenvolvimento Da Limpeza Urbana ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.16 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 12.000,00

2.06.02.10.301.009.2.0045 - 3.1.90.04 Desenvolvimento Do Psf, Pcas E Psb ----- R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 67.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 67.000,00

Unidade 07 - Divisão De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social

2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.11 Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 1.000,00

Total Geral ----- R\$ 70.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goiânia, 10 de Junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita